

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018, Ato de Retificação nº 01, 30 de janeiro de 2019, Ato de Retificação nº 02, de 13 de agosto de 2020 e Ato de Retificação nº 03, de 19 de agosto de 2020, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - INTERIOR**), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **MAYCOW MARTINS MANCINI**, inscrição nº **MG17761978**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019 - Interior), vagas para **6ª RPM**;

1.2 na 1ª fase do certame, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 85,00 (oitenta e cinco) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 56,00 (cinquenta e seis) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico), Complementares e na Avaliação do subitem 6.12, foi considerado **APTO**. Contudo, no Exame Clínico foi considerado **INAPTO**;

1.4 em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 84.10/2020-DRH/CRS, publicado no **site** do CRS, em 25 de setembro de 2020;

1.5 o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5004954-87.2020.8.13.0382, com pedido de antecipação de tutela, que foi deferido pelo douto magistrado da 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras/MG, determinando a matrícula no Curso de Formação de Soldados, bem como participação na formatura, nomeação e posse no cargo;

1.6 no dia 16 de outubro de 2020, foi publicado o Ato de Resultado Final do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas previstas no edital obteve 137,00 (cento e trinta e sete) pontos. O candidato em lide obteve a pontuação final de 141,00 (cento e quarenta e um) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 em face do disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, convocar o candidato **MAYCOW MARTINS MANCINI**, inscrição nº **MG17761978** para matrícula no CFSd QPPM/2019- Interior – **6ª RPM**, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula, conforme prevê o Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018 e suas Retificações;

2.2 cientificar o candidato que deverá apresentar-se **no dia 03 de novembro de 2020, terça-feira, às 07h00min**, no Centro de Treinamento Policial Militar da 6ª RPM - Rua Comandante Nélio, 111 - Jardim Floresta, Lavras - MG - CEP 37206-656 - Tel. (35) 3829 3227 / (35) 3829 3285, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 19 de outubro de 2020, no *site* do CRS.

Belo Horizonte-MG, 26 de outubro de 2020.



Documento assinado em 28/10/2020 21:59:27 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade, escaneie o QRCode ao lado ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7D0BCB72412F

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção